MUNICÍPIO DE VARGEÃO – ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

RESOLUÇÃO Nº 002/2022

APROVA O CURRÍCULO DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ÂMBITO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE VARGEÃO/SC

O Conselho Municipal de Educação de Vargeão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Municipal nº 045/2012, do Sistema Municipal de Ensino, e em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Federal nº 9.394/1996, com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC (Resolução CNE/CP nº 4/2018), bem como com as diretrizes curriculares estaduais e municipais,

CONSIDERANDO:

- Bem mais que o cumprimento legal, a produção do currículo da AMAI, depara-se com inegáveis necessidades que ultrapassam a imersão no universo escolarizado, e seguem em direção aos desafios da recomposição de aprendizagens e relações interpessoais, oriundas em um mundo pós pandêmico, que restringiu para crianças, adolescentes e jovens, experiências escolares cotidianas praticamente de dois anos de sua trajetória escolar. inerente a este contexto, a produção de um currículo regional, busca também uma coerência pedagógica sistêmica aprofundada pelos atores educacionais, impelindo uma produção curricular refletida e compartilhada.

- A necessidade de garantir uma educação de qualidade, equitativa e alinhada às diretrizes nacionais e estaduais para o Ensino Fundamental;

- O processo democrático de construção e revisão do currículo, com participação de professores, gestores, equipe técnica pedagógica e comunidade escolar;

- O cumprimento da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), como referência obrigatória para os currículos da Educação Básica;

- A produção curricular refletida e compartilhada através da AMAI – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO ALTO IRANI, em regime de colaboração, e sob a consultoria da Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC, cinco dos Municípios associados, entre eles Vargeão, Abelardo Luz, Ipuaçu, Xaxim e Passos Maia;

- A análise técnico-pedagógico da equipe da Secretaria Municipal de Educação de Vargeão;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Currículo Municipal dos Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano)**, elaborado no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Vargeão/SC, com base na BNCC e contextualizado às realidades locais.

Art. 2º O Currículo aprovado por esta Resolução passa a vigorar a partir do ano letivo de 2023, devendo ser implementado progressivamente, conforme planejamento da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Educação garantir a formação continuada dos profissionais da educação, a adaptação dos materiais didáticos e a organização pedagógica para a efetiva implementação do currículo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vargeão/SC, 28 de abril de 2022.

Simone Ap. Daniel

Presidente(a) do Conselho Municipal de Educação
Conselho Municipal de Educação de Vargeão/SC